

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00019 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 24.170.049,07 (vinte e quatro milhões e cento e setenta mil e quarenta e nove reais e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
372	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	24.170.049,07
TOTAL			24.170.049,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 11 de Março de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias								
PROCESSO : 372		ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	9900	F	Suplementação	3390	100	3.000.000
Meta Neste Processo	Física Ajustada	O b r a concluída (Unidade)	0,00							

00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0200	F	Suplementação 4440	100	9.276.489
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Parceria realizada (Unidade)	3,00						
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0800	F	Suplementação 4450	100	6.993.825
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Parceria realizada (Unidade)	1,00						
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	1000	F	Suplementação 4440	100	4.899.734
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Parceria realizada (Unidade)	2,00						
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Anulação 3340	100	3.000.000
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	618.641,41						
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Anulação 4440	100	6.101.082
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	275.308,16						
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Anulação 4440	100	2.224.486
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	62.237,40						
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Anulação 4440	100	3.183.606
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	20.489,20						

(m2))

15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1000	F	Anulação	4440	100	3.000.000
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	-----------

Meta	Física Ajustada	Trecho pavimentado	129.817,92
Neste Processo		(Metro quadrado (m2))	

15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Anulação	4440	100	3.000.000
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	-----------

Meta	Física Ajustada	Trecho pavimentado	52.243,52
Neste Processo		(Metro quadrado (m2))	

15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1200	F	Anulação	4440	100	3.660.874
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	-----------

Meta	Física Ajustada	Trecho pavimentado	74.951,81
Neste Processo		(Metro quadrado (m2))	

TOTAL DO PROCESSO 24.170.049,07

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7caba204

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar